



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.882, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Obras e Serviço Público (COSP) no Projeto de Lei nº 45/2017, que dispõe sobre a localização instalação e operação de estações de Rádio Base (ERBS) de telefonia móvel e Rádio Comunicação no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 25 de outubro de 2017;

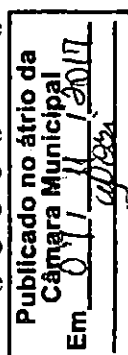
Considerando o não pronunciamento da Comissão de Obras e Serviço Público no Projeto de Lei nº 45/2017, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art.39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Projeto de Lei nº 45/2017, da Comissão Permanente de Obras e Serviço Público (COSP) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o Vereador Juarez Oliosi como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Projeto de Lei nº 45/2017, que dispõe sobre a localização instalação e operação de estações de Rádio Base (ERBS) de telefonia móvel e Rádio Comunicação no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB) **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de novembro de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

